



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: AUXILIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA , NESTA CIDADE "

Justificativa

Esta Indicação tem por objetivo contemplar as mulheres vítimas de violência doméstica de nossa cidade com um Auxilio Aluguel. É Crescente o aumento da violência doméstica contra a mulher, que muitas vezes levam até a morte. Os casos de feminicídio vem aumentando consideravelmente e ganhando mais repercussão na mídia, pois o agravamento dessa situação requer atenção das pessoas bem como dos órgãos públicos. Em sua grande maioria, as vítimas não podem sair de casa por falta de condições financeiras e tem que se submeterem a todo tipo de violência e humilhação por parte dos seus companheiros e ex companheiros. Podemos dizer que a violência doméstica pode ser física, moral, psicológica, sexual ou patrimonial e é uma realidade em todas as cidades do nosso país. Para se ter ideia da gravidade desta realidade, em 2020 de acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram registradas uma ligação a cada minuto aos centros de denúncia, para relatar casos de violência doméstica.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2261/2022

Em 05/07/22 às 12 h 09

Alvaro Rodrigues
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do dia: 05/07/22
por: *Silma Rocha Alves*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

Silma Rocha Alves
SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.


A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

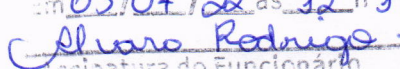
"A IMPLEMENTAÇÃO DO "APLICATIVO ANJO" COMO MODALIDADE DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM NOSSO MUNICÍPIO. "

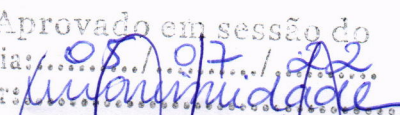
Justificativa

O aplicativo ANJO, vem com uma função de rastreamento e monitoramento em tempo real, para que possa aprimorar o acompanhamento das vítimas de violência doméstica em nosso Município. Este aplicativo ANJO é uma novidade na área da tecnologia da informação para ajudar no combate a violência contra as mulheres que a cada dia cresce em nossa cidade. Por tanto, esta Indicação tem a finalidade de proporcionar a possibilidade de melhorarmos e darmos mais segurança a essas mulheres que sofrem diariamente com tanta violência

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2262/2022
em 05/07/22 às 12 h 19

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 05/07/22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.


A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

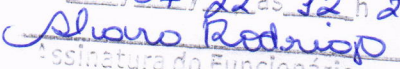
"QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA CASTRO ALVES, CENTRO, NESTA CIDADE."

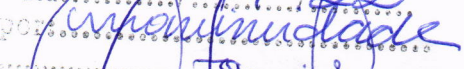
Justificativa

A pedido de alguns moradores solicitamos essa ação da prefeitura enfatizando que a medida faz-se necessária, afim de evitar que a fonte se torne um possível foco do Mosquito Aedes aegypt transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2263/2022
em 05/07/22 às 12 h 20

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 05/07/22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.


A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

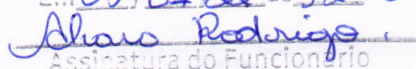
"ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE OS QUE ATUAM DIRETAMENTE COM O PÚBLICO EM GERAL E EM ESPECIAL OS PROFESSORES E PROFESSORAS DE BARREIRAS, NESTA CIDADE "

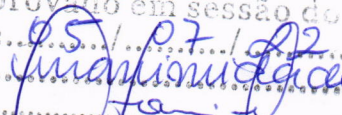
Justificativa

Esta Indicação tem por objetivo, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado estudo e análise a fim de que os Servidores públicos tenham atendimento psicológico gratuito pela rede municipal. Tal proposição vem de encontro a necessidade de melhorar o rendimento e qualidade de trabalho desses Servidores que todos os dias atendem centenas de pessoas em seu ambiente de trabalho. Através também desta Proposição, solicito que o atendimento psicológico seja estendido a toda classe de Professores e Professoras da Rede Municipal. Esses profissionais tiveram e tem uma carga emocional muito intensa principalmente agora no pós-pandemia, uma vez que nossas crianças, adolescente e os mais jovens retornaram para as escolas após um período em que estiveram dentro de casa com aulas remotas e muitos deles tiveram perda de parentes e amigos próximos, bem como os próprios Profissionais da Educação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2265/2022
Em 05/07/22 às 12h24

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão de
dia: 05/07/22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.


A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

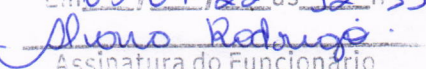
"QUE SEJA FEITA, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE AO HOSPITAL DO OESTE, NESTA CIDADE "

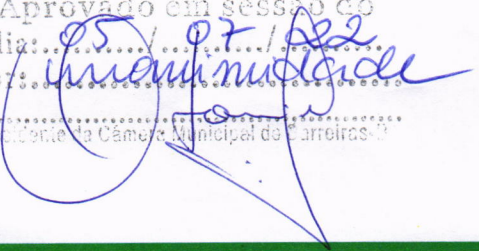
Justificativa

A pintura da faixa de pedestre acima mencionada, necessita urgentemente de uma pintura, a fim de melhorar a trafegabilidade. Por se tratar de um Hospital o alto fluxo de pessoas requer um cuidado especial por parte do poder publico, facilitando o tráfego e melhorando a segurança ao transitar na rua. Sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providência,s necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2267/2022
Em 05/07/22 às 12 h 33

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 05 / 07 / 22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA